DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2014 | ANO: III | EDIÇÃO Nº: 0609 – 09 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ERRATA

Com referência ao extrato de prorrogação de contrato nº 190/2013, publicado no dia 29 de outubro de 2014, fazemos a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: até 19 de janeiro de 2014.

LEIA-SE:

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: até 19 de janeiro de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

EDITAL CONVOCAÇÃO 2/2014
CONCURSO PÚBLICO 1/2013

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAR DOCUMENTOS

O Vereador DIOGO AUGUSTO BIATO FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, CONVOCA a Candidata JULIANA HELENA DE SALES aprovada em 2° lugar para o cargo de Assistente Legislativo no Concurso Público 1/2013 para apresentar os seguintes documentos necessários à nomeação e posse no cargo supramencionado, de acordo com o item 11 do Edital de Abertura do Concurso:

a) Certidão de Nascimento ou casamento, conforme o caso (fotocópia autenticada ou acompanhada do original);
b) Cédula de Identidade (fotocópia autenticada ou acompanhada do original);
c) Cadastro de Pessoa Física – CPF (fotocópia autenticada ou acompanhada do original);
d) Certificado de Conclusão de Curso emitido por instituição reconhecida pelo MEC, na escolaridade exigida para o cargo (fotocópia autenticada ou acompanhada do original) e demais requisitos exigidos neste Edital;
e) prova de quitação do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino, certificado de reservista ou de dispensa de incorporação (fotocópia autenticada ou acompanhada do original);
f) prova de quitação das obrigações eleitorais (fotocópia autenticada ou acompanhada do original);
g) declaração de acúmulo ou não de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal, para verificação de cumprimento do Artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal;
h) declaração de que não percebe proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10 do Artigo 37 da Constituição Federal e na Emenda Constitucional 20/98;
i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, se for o caso (fotocópia autenticada ou acompanhada do original);
j) 1 (uma) fotografia 3x4 datada de 2014;
k) comprovante de endereço atual, emitido no máximo 3 (três) meses antes da data de admissão (fotocópia autenticada ou acompanhada do original);
l) declaração de Bens e ou Declaração de Imposto de Renda;
m) declaração, para o candidato que exerce ou já exerceu função pública, de que não sofreu penalidade pela prática de atos desabonadores;
n) apresentar, no ato da nomeação, a certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pelo Cartório do Distribuidor do Fórum.

A Candidata convocada deverá apresentar os documentos exigidos ao Setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Jacarezinho no prazo de 10 (dez) dias após o recebimento desta Convocação, nos termos do item 13.5 do Edital de Abertura do Concurso. Após a entrega dos documentos, a Candidata será submetida a exame médico agendado pela Câmara Municipal.

Jacarezinho, 3 de novembro de 2014.

Diogo Augusto Biato Filho
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

O Vereador DIOGO AUGUSTO BIATO FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, Artigo 32, inciso XI, e no Regimento Interno, Artigo 32, inciso XXVIII, e considerando o pedido de exoneração recebido em 27 de outubro de 2014, resolve----------
---

E-X-O-N-E-R-A-R,

a pedido, e a partir de 01 de novembro de 2014, ROBERTA PHILIPPSEN JANZ, portadora da Carteira de Identidade 063.195.389-29/PR, ocupante do cargo de **Assistente Legislativo,** criado pela Lei Municipal 2.022/2009 e regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, dispensando-a do cumprimento do aviso prévio.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 03 de novembro de 2014.

Diogo Augusto Biato Filho
Presidente

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil eProtocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2014 | ANO: III | EDIÇÃO Nº: 0609 – 09 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 468/2014
PARTES: MUNICIPIO DE JACAREZINHO E ADEMIR ANTONIO DA SILVA - ME.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24..
OBJETO: Contratação da empresa **ADEMIR ANTONIO DA SILVA - ME**, para emissão de certidões, petições e relatórios de débitos em dívida ativa dos exercícios de 2010 e 2011
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0510.0412900062.033	3.3.90.39.00	FR - 000	Cód. Reduzido 1369

VALOR: R$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.
DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2014.
FISCAL DO CONTRATO: Isa Marcí Demétrio Teixeira.
FORO: Comarca de Jacarezinho.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 160/2014.

Jacarezinho/PR, 14 de outubro de 2014.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 469/2014
PARTES: MUNICIPIO DE JACAREZINHO E TAUIL CONSULTORIA TRIBUTARIA MUNICIPAL LTDA - ME
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 25.
OBJETO: Contratação de **TAUIL CONSULTORIA TRIBUTARIA MUNICIPAL LTDA - ME,** para realização de curso "GESTÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL E PRÁTICAS DA FISCALIÇÃO DO ISSQN E PODER DE PILICIA."
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0510.0412900062.033	3.3.90.39.00	FR - 000	Cód. Reduzido 1369

VALOR: R$ 7.000,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.
DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2014.
FISCAL DO CONTRATO: Isa Marcí Demétrio Teixeira.
FORO: Comarca de Jacarezinho.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 39/2014.

Jacarezinho/PR, 17 de outubro de 2014.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial n° 116/2014.
CONTRATO Nº: 273/2014
OBJETO: aquisição de materiais de permanentes como: móveis e eletrodomésticos e cortina de ar.
CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.
CONTRATADA: ACOSTA QUADRI & CIA LTDA.
PRAZO DE PRORROGAÇÃO: até 19 de novembro de 2014.

Jacarezinho, 17 de outubro de 2014.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial 56/2014.
CONTRATO Nº 155/2014.
OBJETO: contratação de empresa que forneça pneus ressolados com carcaça, câmeras de ar e protetores para Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.
CONTRATADA: REGINALDO TADEU SPADA ME.
VALOR: R$ 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº: 1310.2678200282.131 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - COD REDUZIDO 1591-1592

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil eProtocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2014 | ANO: III | EDIÇÃO Nº: 0609 – 09 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Inexigibilidade De Licitação n° 12/2014
CONTRATO Nº 159/2014.
OBJETO: prestação de "SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS" DE "CONSULTORIA E ASSESSORIA TRIBUTÁRIA", "JURÍDICA" E "ADMINISTRATIVA" NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONSISTENTE EM: I – DO OBJETO: ANÁLISE, LEVANTAMENTO DE DADOS E DOCUMENTOS APURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS INDEVIDAMENTE JUNTO A "RFB- RECEITA FEDERAL DO BRASIL- INSS" A TÍTULO DE "CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL" INCIDENTE SOBRE AS SEGUINTES EXAÇÕES: A) HORAS-EXTRAS, FÉRIAS, TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS, AVISO PRÉVIO INDENIZADO, SALÁRIO EDUCAÇÃO, AUXÍLIO-CRECHE, AUXÍLIO - DOENÇA E AUXÍLIO ACIDENTE (15 DIAS AFASTAMENTO), ABONO ASSIDUIDADE, GRATIFICAÇÕES, ABONO ÚNICO ANUAL, VALE TRANSPORTE, ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, ADICIONAL NOTURNO, 13º SALÁRIO, CARGOS COMISSIONADOS, CARGOS ELETIVOS – LEI 10.887/04 E DEMAIS "VERBAS INDENIZATÓRIAS / COMPENSATÓRIAS", CONSTANTES DO ART. 22. I E II COM A CONSEQUENTE RE-ADEQUAÇÃO AO ART. 28 DA LEI 8212/91 NO PERÍODO "QUINQUENAL", E "SUBSEQÜENTE" ATÉ A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO B) "RAT - RATEIO DE ACIDENTE DE TRABALHO" (RAT + FAP) COM A "REDUÇÃO DAS ALÍQUOTAS DE GRAU DE RISCO MÉDIO DE 2% " PARA GRAU DE RISCO LEVE - 1 % (ACRESCIDO DO FAP) CONSTANTE DO "ANEXO V DO DECRETO Nº 3048/99", COM VIGÊNCIA A PARTIR DE "JANEIRO DE 2008; II – INTERPOSIÇÕES DE AÇÕES JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES, COM ACOMPANHAMENTO ATÉ DECISÃO FINAL. C) ANULAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDO PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM DESFAVOR DO CONTRATANTE.
CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.
CONTRATADA: MAURICIO CARNEIRO – ADVOGADOS ASSOCIADOS.
VALOR: R$ 300.000 (trezentos mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº: 0310.0206200042.017 – 3.3.90.39.00 – FR-000 – CÓD. REDUZIDO 2222.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2014 | ANO: III | EDIÇÃO Nº: 0609 – 09 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 3135/2014

(Projeto de Lei n. 97/2014)

LEI N. 3135/2014

de 27 de outubro de 2014

Inclui no Plano Plurianual – Lei Municipal 2.989, de 19 de dezembro de 2013, a Ação 1.172 – Execução de Reforma Arquitetônica do Prédio da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica inclusa no Anexo II – Programas de Governo, constante da Lei Municipal 2.989, de 19 de dezembro de 2013, a Ação abaixo especificada:

Programa 0001 – Legislativo Atuante

Ação 1.172 – Execução de Reforma Arquitetônica do Prédio da Câmara Municipal

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho/PR, 27 de outubro de 2014.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil eProtocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2014 | ANO: III | EDIÇÃO Nº: 0609 – 09 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 3136/2014

(Projeto de Lei n. 98/2014)

LEI N. 3136/2014

de 27 de outubro de 2014

Inclui no Anexo II da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014 - Lei Municipal 2.990, de 19 de dezembro de 2013, a Ação 1.172 – Execução de Reforma Arquitetônica do Prédio da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica inclusa no Anexo II – Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal 2.990, de 19 de dezembro de 2013, no Programa 0001 – Legislativo Atuante, a Ação abaixo especificada:

ANEXO II

PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

(Em Valores Correntes)

ÓRGÃO	01	CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO			
Programa	0001	Legislativo Atuante		Meta	Valores
Objetivos		Adequação da acessibilidade à Câmara Municipal através da instalação de elevador/plataforma, adaptação dos sanitários para uso por cadeirantes e troca do assoalho por piso frio.			
Ações/Produtos	1.172	Execução de Reforma Arquitetônica do Prédio da Câmara Municipal		453,62m²	200.000,00
		Recursos Vinculados	0,00		
		Recursos Ordinários	200.000,00		**200.000,00**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho/PR, 27 de outubro de 2014.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil eProtocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2014 | ANO: III | EDIÇÃO Nº: 0609 – 09 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 3137/2014

(Projeto de Lei n. 99/2014)

LEI N. 3137/2014

de 27 de outubro de 2014

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 200.000,00, destinado à Execução de Reforma Arquitetônica do Prédio da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ÓRGÃO	01	CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO	
UNIDADE	10	Câmara Municipal de Jacarezinho	
FUNÇÃO	01	Legislativa	
SUBFUNÇÃO	031	Ação Legislativa	
PROGRAMA	0001	Legislativo Atuante	
PROJETO	1.172	Execução de Reforma Arquitetônica do Prédio da Câmara Municipal	
DOTAÇÃO		0110.010310001.1.172	
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			**200.000,00**

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo 1°. desta Lei, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

III - Anulação da Dotação Orçamentária descrita abaixo:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
ÓRGÃO	01	CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO	
UNIDADE	10	Câmara Municipal de Jacarezinho	
FUNÇÃO	01	Legislativa	
SUBFUNÇÃO	031	Ação Legislativa	
PROGRAMA	0001	Legislativo Atuante	
PROJETO	1.001	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	
DOTAÇÃO		0110.010310001.1.001	
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Anulação de Dotação	200.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO			**200.000,00**

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho/PR, 27 de outubro de 2014.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2014 | ANO: III | EDIÇÃO Nº: 0609 – 09 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 3138/2014

(Projeto de Lei n. 110/2014)

LEI N. 3138/2014

de 27 de outubro de 2014

Dispõe sobre alteração no Plano Plurianual – Lei Municipal n. 2.989, de 19 de dezembro de 2013.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica inclusa no Anexo II – Programas de Governo, constante da Lei Municipal n. 2.989, de 19 de dezembro de 2013, a Ação abaixo especificada:

Programa 0020 – Gerência da Área Social

Ação 1.173 – Aquisição de um Veículo 0 km

Art. 2º. Fica Alterada a meta financeira no Anexo II – Programas de Governo, constante da Lei Municipal n. 2.989, de 19 de dezembro de 2013, da Ação abaixo especificada:

Programa 0032 – Reserva de Contingência

Ação 0.011 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes – EMEF

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho/PR, 27 de outubro de 2014.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil eProtocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2014 | ANO: III | EDIÇÃO Nº: 0609 – 09 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 3139/2014

(Projeto de Lei n. 111/2014)

LEI N. 3139/2014

de 27 de outubro de 2014

Emenda o Anexo II – Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal n. 2.990, de 19 de dezembro de 2013.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica Inclusa no Anexo II, Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal nº 2.990, de 19 de dezembro de 2013, a seguinte Ação:

Anexo II
PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ÓRGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Programa	0020	Gerência da Área Social		Metas	Valores
Objetivos		Manter as condições de trabalho e gerência das unidades municipais e implementar o sistema de informação, monitoramento e avaliação da política de Assistência Social. Apoio e manutenção das atividades desenvolvidas pelo Conselho Tutelar.			
Ações/Produtos	1.173	Aquisição de um Veículo 0 km.		1	29.920,00
		Recursos Ordinários	8.800,00		
		Recursos Vinculados	21.120,00		**29.920,00**

Art. 2º. Fica Alterada a meta financeira no Anexo II, Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal n. 2.990, de 19 de dezembro de 2013, da seguinte Ação:

ÓRGÃO	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		Metas	Valores
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário			
Programa	0032	Reserva de Contingência			
Objetivos		Reserva global de recursos, não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.			
Ações/Produtos	0.011	Reserva de Contingência		03	8.800,00
		Recursos Ordinários	8.800,00		
		Recursos Vinculados	00,00		**8.800,00**

.Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho/PR, 27 de outubro de 2014.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil eProtocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2014 | ANO: III | EDIÇÃO Nº: 0609 – 09 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 3140/2014

(Projeto de Lei n. 112/2014)

LEI N. 3140/2014
de 27 de outubro de 2014

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, nos termos da Lei Municipal n. 2.991, de 19 de dezembro de 2013, e a Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 29.920,00 (vinte e nove mil, novecentos e vinte reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	08	Assistência Social	
SUBFUNÇÃO	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
PROGRAMA	0020	Gerência da Área Social	
ATIVIDADE	1.173	Aquisição de um veículo 0 km.	
DOTAÇÃO		0910.0824300201.173	
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 808 – Convênio nº. 033/2014 – Aquisição de Veículo 0 km. Exercício Corrente.	21.120,00
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	8.800,00
TOTAL DO CRÉDITO			**29.920,00**

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º. , Incisos II e III da Lei Federal 4.320/1964:

I – Excesso de Arrecadação na seguinte Categoria Econômica da Receita:

2472.99.05.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades Para Investimentos na Área de Assistência Social.	21.120,00
TOTAL		**21.120,00**

II – Anulação parcial/total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0510.9999900320.011	
NATUREZA	9.9.99.99.00	Reserva de Contingência – Fonte: 999 – Reservas de Contingências.	8.800,00
TOTAL DA REDUÇÃO			**8.800,00**

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho/PR, 27 de outubro de 2014.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil eProtocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br